PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Aline Buty Louback Tafuri,** matrícula nº 105.222**,** na função de **Gestor; Sarita Coelho Pereira**, matrícula n° 106.603**,** como **Gestor Substituto, Maiara Inimá de Oliveira Assis,** matrícula nº 105.702**,** na função de **Fiscal e Eduardo Vieira Custodio,** matrícula nº 301.774**,** na função de **Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar o processo nº **19588/2026,** firmado com este Município e a empresa **CROMIA SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO– VIII COMENF.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 14 de setembro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: 04a4f22c-bb92-442d-b25d-b532b6defbd0